



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL**

Vitória, 07 de outubro de 2025.

**EDITAL N. 04/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR E ESPECIAL 2026**

**ERRATA**

**Onde se lê:**

**ANEXO II – INSTRUÇÕES SOBRE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**  
§ 2º. A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção ocorrerá no dia fixado no cronograma disponível na página 1 deste edital. Em caso de deferimento da isenção, o(a) candidato(a) receberá por e-mail a declaração de isenção, a fim de cumprir os demais procedimentos previstos, que obedecerão aos prazos e horários estabelecidos no presente edital.

**Leia-se:**

**ANEXO II – INSTRUÇÕES SOBRE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**  
§ 2º. A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção ocorrerá no dia fixado no cronograma disponível na página 1 deste edital. Em caso de deferimento da isenção, o(a) candidato(a) **deverá utilizar o arquivo “Resultado dos pedidos de isenção” a fim de realizar a inscrição ao processo seletivo, no prazo estabelecido no presente edital.**

Comissão do Processo Seletivo